

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente  
Da Câmara Municipal de Vila Nova da  
Barquinha  
Praça da República  
2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		/005-2012	2012-02-27

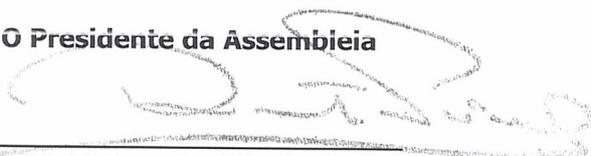
**Assunto: "Ponto nº4 da O.T. – Apreciação e aprovação das Delimitações e Estratégia de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Tancos e Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha."**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 24 de Fevereiro de 2012, **deliberou por maioria com 2 abstenções dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Carlos Timóteo da CDU, aprovar as referidas delimitações.**

Este ponto foi aprovado em minuta e por unanimidade, nos termos do nº3, do artigo nº 92º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos

**O Presidente da Assembleia**



---

**Rui Monteiro Picciochi**